

Florianópolis, 24 de janeiro de 2024.

Senhor, **LUCIANO LOPES PASTOR** Presidente Hospital Mahatma Gandhi <u>Catanduva/SP</u>

Assunto: Resposta questionamentos Edital 001/2024

Senhor Presidente,

Em resposta ao documento encaminhado a essa Comissão Julgadora, datado de 15 de janeiro de 2024, o qual questiona alguns itens do Edital de Chamamento Público 01/2024, esclarecemos:

1) Referente item 9.8, subitem "d" é descrito como responsabilidade da executora arcar com as despesas concernentes ao uso, conservação, manutenção preventiva e corretiva, bem como **impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel.** Questiona-se, quais são os impostos, tarifas e taxas que serão da responsabilidade da executora?

Resposta: São as despesas com energia elétrica, telefone, água e esgoto.

2) No item 9.10, subitem "b", é apresentado quanto a tecnologia da informação: "Caso a SMS não disponibilize sistema de prontuário eletrônico com módulo hospitalar, este deverá ser disponibilizado pela Executora, devendo ter interoperabilidade com o sistema utilizado pela SMS". Não fica claro se o módulo hospitalar será disponibilizado pelo município ou pela executora, no entanto, é essencial para o correto dimensionamento da linha de custeio referente a contratação do sistema de prontuário eletrônico a informação de quais módulos deverão ser disponibilizados pela executora.

Resposta: Atualmente, o prontuário eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde não conta com um módulo hospitalar específico. Um novo sistema de prontuário eletrônico está em fase de licitação pela SMS. A definição dos módulos a serem operacionalizados ou contratualizados pela empresa executora será realizada após a conclusão desse processo.

3) Quanto ao item 11.1. HOSPITAL DIA DE FLORIANÓPOLIS, são apresentadas as cirurgias eletivas, procedimentos diagnósticos e consultas especializadas em diversas áreas, consta ainda, que as cirurgias e os respectivos quantitativos de cada uma delas serão pactuados semestralmente entre a SMS de Florianópolis e a Executora. Já no subitem IV. RECURSOS HUMANOS, é observado na tabela apresentada com dimensionamento mínimo de profissionais, que os profissionais médicos, deverão ser previstos em número o suficiente para atender à demanda estabelecida. No entanto é necessário esclarecer, qual a demanda a ser pactuada inicialmente (primeiro semestre),



para o correto dimensionamento dos profissionais e demais linhas de custeio necessárias para o fornecimento de tais serviços.

Resposta: O Anexo II-A: INDICADORES DE PRODUÇÃO E DE DESEMPENHO HOSPITAL DIA, demonstra o Indicador e a meta mensal inicialmente prevista referente ao Hospital Dia.

E como estipulado no item 11.1.III: "as cirurgias e os respectivos quantitativos de cada uma delas serão pactuados semestralmente entre a SMS de Florianópolis e a Executora, considerando-se as necessidades de saúde da população de Florianópolis, especialmente as filas de espera por cirurgias eletivas e consultas especializadas no município. A pactuação deverá ser submetida à Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF) e encaminhada e aprovada pela SMA de Florianópolis, responsável pela coordenação do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Programa Municipal Creche e Saúde Já, e por propor alterações nos Contratos de Gestão firmados pelo Poder Público com a Organização Social, sendo as mudanças formalizadas por meio de Termo Aditivo Contratual."

4) No item 11.5. CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER E CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, é descrito que "será da responsabilidade da executora a os serviços de manutenção predial, vigilância e limpeza, bem como os insumos necessários para a execução desses serviços", portanto, é necessário esclarecer qual a demanda de atendimentos da unidade, e qual o custo médio mensal com energia elétrica.

Resposta: Dada a atual fase de reforma pela qual a Unidade está passando, os atendimentos ainda não foram iniciados, o que nos impede de avaliar o consumo de energia elétrica e os insumos essenciais para a manutenção da Escola de Saúde Pública e Casa da Mulher.

5) Qual a estrutura (imóvel e equipamentos) atual do Hospital Dia?

Resposta: Esclarecemos que a Unidade está passando por reforma, e os equipamentos necessários para o seu funcionamento estão em fase de licitação. Quanto à estrutura, as Organizações Sociais interessadas em participar do Chamamento Público, deverão realizar visita e/ou consulta aos projetos arquitetônicos disponíveis no setor de Obras da Secretaria Municipal de Saúde.

6) Consta o ANEXO VI - ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES CEDIDOS - UPA SUL, com o seguinte descritivo: "Documento definitivo será inserido após a definição da entidade vencedora, na assinatura do contrato de gestão." Deve ser informado para correto dimensionamento do quadro de Recursos Humanos o quantitativo de servidores cedidos. Será descontado do valor do repasse a remuneração?

<u>Resposta</u>: Informamos que está sendo realizado levantamento junto aos servidores da UPA Sul quanto ao interesse em permanecer na Unidade, considerando que será assegurado esse direito aos trabalhadores. Atualmente, o quadro de servidores efetivos na UPA Sul é o seguinte:

CARGO	QUANTIDADE
AUXILIAR ENFERMAGEM	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
AUXILIAR SAUDE BUCAL	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS	2



ENFERMEIRO	10
MEDICO	27
ODONTÓLOGO	4
TECNICO ENFERMAGEM	36
TECNICO EM RADIOLOGIA	9
TOTAL	95

O valor referente aos servidores cedidos será descontado do repasse do Contrato de Gestão.

Cordialmente,

Luana Rios Weber Presidente da Comissão Julgadora

Talita Cristine Rosinski Membro da Comissão Julgadora

Shayane Damazio dos Santos Membro da Comissão Julgadora Fernanda Karolinne Melchior Silva Pinto Membro da Comissão Julgadora

Patrícia Nalovaiko Silveira Membro da Comissão Julgadora